



RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

O Prefeito Municipal de Anagé – Bahia, com fundamento no art. 74, V da Lei 14.133/2021, e no parecer Jurídico, torna público a **RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2024**, objetivando para a contratação de **CLEBSON SARAIVA SANTOS**, brasileiro(a), residente no (a) Rua cinco de Abril, 313, Elbson Soares, Anagé-Ba, inscrito (a) no RG nº1677602465 SSP/Ba e CPF nº 096.630.215-00. **Objeto:** Locação de imóvel situado na Rua cinco de Abril, nº 313, Elbson Soares, Anagé, Bahia, para abrigar as instalações da Coordenação da Defesa Civil. **O valor mensal da contratação é de R\$ 1.522,62 (mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 15.226,20 (quinze mil duzentos e vinte e seis reais e vinte centavos)**.

Anagé – BA, 21 de Fevereiro 2024.

ROGÉRIO BONFIM SOARES
Prefeito Municipal





**EXTRATO DO CONTRATO N° 020/2024, REFERENTE AO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2024**

LOCATÓRIO: O **MUNICÍPIO DE ANAGÉ-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.906.409/0001-13, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Rua Fidelis Botelho, nº 28, Centro, Anagé-Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ROGÉRIO BONFIM SOARES**, brasileiro, casado, nascido em 08/08/1974, portador da cédula de identidade 04710699213 SSP/Ba, e inscrito no CPF sob o nº 749.270.785-15.

LOCADOR(A): **CLEBSON SARAIVA SANTOS**, brasileiro(a), residente no (a) Rua cinco de Abril, 313, Elbson Soares, Anagé-Ba, inscrito (a) no RG nº1677602465 SSP/Ba e CPF nº 096.630.215-00.

OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua cinco de Abril, nº 313, Elbson Soares, Anagé, Bahia, para abrigar as instalações da Coordenação da Defesa Civil.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, vinculado ao Termo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2024**, na forma prevista no art. e 74, V da Lei 14.133/21.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses a partir da assinatura do contrato.

VALOR GLOBAL: *O valor mensal da contratação é de R\$ 1.522,62 (mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos)*, perfazendo o valor total de **R\$ 15.226,20 (quinze mil duzentos e vinte e seis reais e vinte centavos)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos ao CONTRATADO serão efetuados através de ordem bancária ou crédito na conta corrente em nome do favorecido, no prazo não superior a 30 (trinta) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura.

Anagé - Bahia, 21 de fevereiro de 2024.

ROGERIO BONFIM SOARES
Prefeito Municipal
Locatário

CLEBSON SARAIVA SANTOS
Locador